



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro
Hospital Federal da Lagoa
Serviço de Controle e Contratos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Diante dos fundamentos apresentados e considerando a regular instrução do presente procedimento, com base nos elementos constantes do NUP nº 3408.041475/2026-70, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, da empresa RENAL-TEC, INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.341.468/0001-21, para a contratação de empresa especializada para **locação de 10 (dez) equipamentos de Rim Artificial**, incluindo insumos específicos, conforme especificações técnicas, para atender ao Serviço de Nefrologia do Hospital Federal da Lagoa.

O valor mensal da contratação será de R\$ 73.172,60 (setenta e três mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 878.071,20 (oitocentos e setenta e oito mil setenta e um reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses, condicionada a eficácia do ajuste à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e demais exigências legais por parte da contratada, nos termos da legislação vigente.

Com o objetivo de assegurar a exequibilidade do presente ato e torná-lo apto à produção de seus regulares efeitos jurídicos, determino:

- I - Após a comprovação das regularidades exigidas, proceda-se à emissão da Nota de Empenho em favor da empresa RENAL-TEC, INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA, no valor mensal e global acima mencionados;
- II - Proceda-se à formalização do Termo de Contrato, com a devida emissão e coleta das assinaturas, em conformidade com os modelos e normas vigentes;
- III - Publique-se o presente ato autorizativo e o extrato do contrato no sítio eletrônico oficial Compras.gov.br, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- IV - Promova-se a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

LIVIA ALMEIDA DE MENEZES
Diretora
Hospital Federal da Lagoa
Portaria GM/MS nº 170, de 9 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Livia Almeida de Menezes, Diretor(a) do Hospital Federal da Lagoa**, em 13/04/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054658187** e o código CRC **AD9B412A**.

Referência: Processo nº 33408.041475/2026-70

SEI nº 0054658187

Serviço de Controle e Contratos - SECONT/HFL
Rua Jardim Botânico, nº 501 - 10º andar - Bairro Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-050
Site